



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VIII – EDIÇÃO EXTRA 1283 – DATA 23/11/2022

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PORTARIA

PORTARIA Nº 340/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, determina que o expediente se encerrará sempre 1h (uma hora) antes do início das partidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 23 de novembro de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2022

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos classificados no Concurso Público da Câmara Municipal de Feira de Santana através do Edital Nº 005/2018 e Edital de Homologação 01/2018.

Os candidatos abaixo listados devem apresentar os documentos bem como, os resultados de exames médicos e laboratoriais abaixo relacionados, na Gerência de Recursos Humanos, no prédio principal da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada na Av. Visconde do Rio Branco, 122, Centro, CEP: 44002-175, Feira de Santana - BA, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2022, das 09:00 às 12:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

1. LISTA DOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO

| INSCRIÇÃO | NOME | COLOCAÇÃO | VAGA |
|---|---------------------------------|-----------|--------------------------------|
| AUXILIAR LEGISLATIVO II – ADMINISTRATIVO | | | |
| 0178444-7 | FRANKLIN SOBRINHO DE FREITAS | 25º | AC |
| 0165579-5 | ALLAN SANTOS CABRAL | 27º | AC |
| 0176965-0 | CRYSLA KARINE MACIEL SOUSA SENA | 10º | ALUNO ESC. PUB/ BOLSISTA PART. |
| 0170619-5 | JOSE EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA | 11º | ALUNO ESC. PUB/ BOLSISTA PART. |
| ANALISTA DE SISTEMAS EM REDE | | | |
| 0163381-3 | NOBERTO PIRES MACIEL | 5º | AC |

LEGENDA

AC = Ampla Concorrência

PCD = pessoa com deficiência

AFRO/IND = Afrodescendentes/ Indígenas

ALUNO ESC. PÚBL/BOLSISTA PARTIC. = Alunos de escola pública e bolsistas de escola particular

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF, com comprovação de regularidade;





- c) Caracterização de Deficiência - CADE, emitido pelo órgão estadual competente ou outro designado pela Câmara Municipal de Feira de Santana, se for o caso;
- d) Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver), com comprovação de regularidade;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de dezoito (18) anos solteiros ou estudantes (se tiver);
- f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- g) Comprovante de abertura de conta corrente em agência de estabelecimento bancário credenciado, para fins de pagamento de remuneração;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
- j) Declaração se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o (os);
- k) Diploma ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de curso;
- l) Comprovante de regularidade com o órgão de classe competente, se for o caso;
- m) Documento legal de identidade reconhecido em território nacional;
- n) Resultado do Laudo Médico, emitido pelo Médico do Trabalho credenciado pela CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, concluindo pela aptidão para o ingresso no serviço público;
- o) Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- p) Uma (1) foto 3 x 4 (recente e colorida);
- q) Carteira de Habilitação, se for o caso;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública;
- s) Carteira de Trabalho e Previdência Social, caso o candidato aprovado possua;
- t) Nº do Cartão SUS;
- u) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 6368, de 21/10/1976;
- v) Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando for o caso (item 6.3 e subitens).
- w) Demais documentos comprobatórios, conforme Edital Nº 005/2018.

3. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Audiometria;
- Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos);
- Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos);
- No caso de candidato com Deficiência: Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial.

4. CLINICAS MÉDICAS CREDENCIADAS:

Empresa: CSO – Centro de Saúde Ocupacional

CNPJ: 96.797.626/0001-40

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 741, Centro Médico de Feira, 1º andar sala 119

Fone: (75) 3221-7548

Pessoa responsável: Hércules Moreira de Freitas– Médico do Trabalho CRM 9023

Empresa: Implantar – Segurança e Medicina do Trabalho

CNPJ: 22.015.205/0001-83

Endereço: Professor Leonídio Rocha, nº 437 Centro CEP: 44.001-512

Fone: (75) 3221-2016 / (75) 3023-2356

Pessoa responsável: Geórgia dos Santos





5. DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O candidato aprovado em mais de uma modalidade (AC, AFRO/IND e ALUNO ESC. PÚB./BOLSISTA PARTIC.), deverá decidir em qual delas tomará posse, isto feito a Câmara Municipal de Feira de Santana convocará os candidatos seguintes, obedecendo a ordem de classificação, e o número de vagas disponíveis de acordo com o Edital 005/2018.

II - Os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital 005/2018.

III - Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

IV - As Clínicas Credenciadas foram referentes ao menor preço nos orçamentos efetuados no município. O credenciamento ocorreu conforme Item 13,5 - n, do Edital 005/2018.

V - O candidato deverá entrar em contato com a Clínica para agendamento do atendimento.

VI - Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 23 de novembro de 2022.



FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

